



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO
INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 22/02/2013 18h00min às
21h30min

Assuntos:

Aos vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários da ECT da DR/SPI realizaram reunião em primeira chamada.

Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Cicero Pereira de Oliveira, Valdir Antonio Candeu, Rogério Antonio Dias, Roseli Prado Barcelos e Adair José Machado. Presente também o Sr. Herbert Emidio – Coordenador da Associação.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, procedeu à leitura da ATA da reunião realizada em 07/12/2012. Em seguida, ouvimos a explanação do conselheiro Cicero sobre o que ocorreu na reunião da diretoria executiva juntamente com os representantes das sub-sedes. Na continuidade dos trabalhos, foi analisada as contas referentes ao mês de outubro e novembro/2012, constatada as irregularidades abaixo as quais solicitamos providencias do coordenador da Arco no sentido de regularizá-las e nos informar para as análises pertinentes. Solicitamos que todos os projetos tenham suas respectivas comprovações anexas e encaminhadas ao contador para sua contabilização. É extremamente inadmissível e fere os princípios contábeis que o contador tenha que efetuar os registros contábeis sem os documentos legais, as notas fiscais. Ressaltamos que os nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e o Estatuto desta Associação que compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) as comprovações de despesas e legalidade dos documentos fiscais; e (d) os controles internos da entidade e orçamento financeiro/2012. Na opinião deste Conselho, as análises dos documentos contábeis e dos atos de natureza financeira e econômica, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade nos meses de outubro e novembro de 2012, no entanto, fica registrado a ressalva para despesas efetuadas através dos Projetos: 1256/10/2012 - R\$ 5000,00, 1283/10/2013 - R\$5696,00, 1170/10/2012 - R\$12200,00, 1269/2012 - R\$ 4000,00, 1314/2012 - R\$ 1000,00, 1290/2012 - R\$4000,00, 1433/2012 - R\$500,00 onde todos estão com suas comprovações irregulares pendentes dos documentos fiscais - Notas Fiscais. O valor descrito no projeto 1213/10/2012 - R\$ 1100,00, difere do valor da Nota fiscal, cujo valor é de R\$3.300,00. No Projeto 1501/2012 foi constatado a falta da nota fiscal, no valor de 396,00, que complementa o valor total do Projeto que é de 1206,00, valor efetivamente pago, também não consta recibo de devolução.

Nada mais a relatar eu, Adair José Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 22 de fevereiro de 2013.

"Esta é copia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Adair Jose Machado

Itamar Rodrigues de Sena


Roseli Prado Barcelos

Cicero Pereira de Oliveira


Rogério Antonio Das


Valdir Antonio Candeu